



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.251, de 26 de outubro de 2021.**

**DENOMINA RUA NO PLANO DIRETOR NO LOTEAMENTO DOM GUILHERME E BEM VIVER 01.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua 11 de Abril**, a Rua nº 03, localizada no bairro “O” do Plano Diretor de Campo Bom, nos loteamentos Bem Viver 1 e Dom Guilherme. Trecho compreendido entre a Rua Guilherme Heldt, Werno Egon Heldt, Rua Primeira da Conquista (01), Rua Rosalina Fagundes (02) e Rua Emilio Von Reisswitz; entre as quadras 54, 55, 56 do Loteamento Dom Guilherme, e as quadras 65, 66, 67, 68, 69 e 70 do Loteamento Bem Viver 01.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 26 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,  
Secretária Municipal da Administração.